CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

"Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel, nos dias 04 e 13 de outubro de 2004, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (26.10.2004).